

**Portaria nº 23/2015**

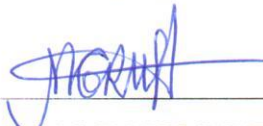
A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder pensão por morte, a contar de 29 de outubro de 2015, a **ANTONIA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, beneficiária do ex-segurado **JOÃO RAMOS DE VASCONCELOS**, que ocupava o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, Matrícula: 90, falecido no dia 29 de outubro de 2015, nos termos do Art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC Nº 41/03, c/c Art. 12, inciso I; Art. 41 e Art. 42, inciso I, § 6º I da Lei nº 293/2004.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe com e efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 05 de novembro de 2015.



**MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA**

Presidente do Instituto de Previdência de Itaíba – IPREVI/PE



**MARIA SHIRLEY ROCHA DA SILVA**

Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE

**CERTIDÃO**  
Certifico que, A PORTARIA Nº 23/2015  
foi Publicado (a) mediante afixação no quadro de avisos da  
Prefeitura da Câmara de Vereadores, na forma prevista no  
Art. 97 1 "B" da Constituição do Estado e Art. 104 da Lei  
Orgânica Municipal  
Itaíba, 05 de NOVEMBRO de 20 15